

PORTO & MAR

Membros do Cade querem anular acordo do THC2

DE BRASÍLIA

A conselheira Lenisa Prado levou ontem, ao plenário do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), um despacho pedindo que seja anulado um memorando de entendimento firmado entre o órgão e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) sobre a cobrança de taxas portuárias.

O despacho gerou um debate acalorado entre os conselheiros, mas acabou não sendo apreciado porque o presidente, Alexandre Cordeiro, entendeu que foi apresentado de última hora e necessitava discussão prévia.

O memorando foi assinado no último dia do mandato do ex-presidente do Cade Alexandre Barreto, sem ser discutido com os demais conselheiros. A assinatura foi feita em cerimônia na Antaq e contou com a presença do ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas. Pouco depois, Barreto foi indicado ao cargo de superintendente-geral do Cade e ainda aguarda ser sabatinado pelo Senado.

O documento trata da cobrança de uma taxa adicional (THC2) por operadores portuários para “segregação e entrega de contêineres” nos portos. O tema é polêmico e já gerou multas na casa dos milhões porque, para a maioria dos conselheiros, a taxa é abusiva e não pode ser cobrada por já existir uma taxa básica que cobriria esses custos.

No memorando assinado

com a Antaq, porém, o Cade prevê que a taxa por si só não é irregular e só pode ser considerada lesiva à concorrência se forem verificados aspectos como abusividade dos valores aplicados, o caráter discriminatório da cobrança e a falta de racionalidade econômica. Além disso, o texto determina que, caso o Cade identifique irregularidades, formulará uma consulta prévia à Antaq sobre a existência ou não de abusividade. Diferentemente do Cade, o memorando foi ratificado pela diretoria da Antaq.

Para alguns conselheiros, o então presidente abriu mão da competência do Cade ao assinar o memorando e tenta influenciar os conselheiros a votarem de uma forma que não é a decidida pela maioria. “A forma como foi feita, sem participação deste tribunal, que somente tomou conhecimento dos seus termos com a publicação na imprensa, causa indubitável insegurança jurídica às atividades do conselho. O memorando tem o real objetivo de tentar impor artificialmente uma determinada orientação a ser seguida em julgamentos futuros”, afirmou a conselheira Lenisa Prado.

O memorando foi criticado também pelo conselheiro Luiz Braido, que disse que o processo foi “absolutamente mal conduzido”. “É ruim, é estranho”, disse. (Estadão Conteúdo)